

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 9lscado <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 16/08/2023 Indicação nº 4128/2023 Protocolo nº 8915/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

**Ao Excelentíssimo Governador do Estado, Senhor Mauro Mendes; ao Excelentíssimo Secretário do Fazenda do Estado de Mato Grosso (SEFAZ), Senhor Rogério Gallo, ao Excelentíssimo Superintendente Federal De Agricultura, Pecuária E Abastecimento Do Mato Grosso (SFA/MT), Senhor Mauricio Munhoz Ferraz, a Excelentíssima Presidente do Instituto De Defesa Agropecuária De Mato Grosso (INDEA), Senhora Emanuele Gonçalina de Almeida, ao Excelentíssimo Chefe-Geral da Embrapa Gado de Corte (EMBRAPA GADO DE CORTE), Senhor Antonio do Nascimento Ferreira Rosa, ao Excelentíssimo Diretor-Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Mato Grosso (CRMV/T), Senhor Médico Veterinário, Doutor Roberto Renato Pinheiro da Silva e ao Excelentíssimo Diretor-Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso (Crea-MT), Senhor Juarez Silveira Samaniego sobre a necessidade de operacionalizar parceria entre todos os órgãos indicados, com o propósito de estimular os produtores rurais do Estado a adotarem modernas técnicas de criação, com vistas ao aumento da sustentabilidade ambiental da atividade e para avanços na gestão sanitária individual do rebanho mato-grossense, permitindo igualmente agregar valor a cadeia e ganhos de produtividade.**



Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório Excelentíssimo Governador do Estado, Senhor Mauro Mendes; ao Excelentíssimo Secretário do Fazenda do Estado de Mato Grosso (SEFAZ), Senhor Rogério Gallo, ao Excelentíssimo Superintendente Federal De Agricultura, Pecuária E Abastecimento Do Mato Grosso (SFA/MT), Senhor Mauricio Munhoz Ferraz, a Excelentíssima Presidente do Instituto De Defesa Agropecuária De Mato Grosso (INDEA), Senhora Emanuele Gonçalves de Almeida, ao Excelentíssimo Chefe-Geral da Embrapa Gado de Corte (EMBRAPA GADO DE CORTE), Senhor Antonio do Nascimento Ferreira Rosa, ao Excelentíssimo Diretor-Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Mato Grosso (CRMV/T), Senhor Médico Veterinário, Doutor Roberto Renato Pinheiro da Silva e ao Excelentíssimo Diretor-Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso (Crea-MT), Senhor Juarez Silveira Samaniego sobre a necessidade de operacionalizar parceria entre todos os órgãos indicados, com o propósito de estimular os produtores rurais do Estado a adotarem modernas técnicas de criação, com vistas ao aumento da sustentabilidade ambiental da atividade e para avanços na gestão sanitária individual do rebanho mato-grossense, permitindo igualmente agregar valor a cadeia e ganhos de produtividade.

## JUSTIFICATIVA

No Estado de Mato Grosso do Sul, firmou-se operacionalizou-se, por meio de uma parceria entre a SEMAGRO, a SEFAZ e os Serviços de Inspeção Animal da Superintendência Federal de Agricultura - SFA/MS, da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal do MS - IAGRO, a Embrapa Gado de Corte e os Conselhos CRMV/MS e CREA/MS um programa denominado NOVILHO PRECOCE, pelo qual estimula os produtores rurais do Estado a adotarem modernas técnicas de criação, favorecendo a produção de animais de qualidade de carcaça superior utilizando boas práticas de criação, para o aumento da sustentabilidade ambiental da atividade e para avanços na gestão sanitária individual do rebanho sul-mato-grossense. Após a adoção do referido programa tem-se conseguido:

? Aumentar o desfrute do rebanho de corte;

? Estimular o mercado de carne de qualidade;

? Incentivar a eficiência e a eficácia do produtor rural, premiando com incentivo financeiro a qualidade do produto obtido (animal) e o nível do processo produtivo.

Pelo programa são oferecidos incentivos pelos quais, a partir de 3 dimensões de avaliação: o animal (produto), o estabelecimento pecuário (processo) e a padronização do lote abatido, em termos da proporção de classificação dos animais. Cada dimensão terá critérios específicos e valorização diferenciada que será aplicada de forma distinta, gerando um valor específico de incentivo concedido pelo Governo que é repassado aos produtores pelas indústrias frigoríficas credenciadas para o abate de novilhos precoces.

Para o cálculo do incentivo, será considerado o impacto da dimensão produto em 70% e do processo em 30%. Haverá um valor resultante da somatória das duas dimensões (produto e processo) que serão multiplicados pelo valor máximo da bonificação do subprograma (67%) e o resultado será a bonificação gerada para um determinado animal.

O programa visa, através da padronização agregar valor a carne do Estado privilegiando a qualidade e sustentabilidade e permitindo maiores ganhos de produção.

É extremamente importante que tal incentivo seja implantado também em Mato Grosso



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Agosto de 2023

**Xuxu Dal Molin**  
Deputado Estadual